



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 08 / 2024

REQUERIMENTO 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Executivo Municipal meu requerimento com questionamentos sobre as Verbas da Educação e Adesão a Projetos.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do poder executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder o que nos é reportado, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, proponho este requerimento.

Recentemente foi encaminhada pela Coordenação Geral de Alfabetização / MEC orientações em relação à reabertura da ação do PDDE Cantinho da Leitura, que objetiva alcançar escolas que, por algum motivo de inadimplência junto ao FNDE ou por ausência na seleção, por parte da Secretaria de Educação, não puderam ser contempladas na ação de 2023.

O Programa viabiliza a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura, em salas de aulas, apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural dos estudantes e demais requisitos, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.

Os critérios de seleção permaneceram os mesmos utilizados na última edição. Desponta essa como uma nova oportunidade para as escolas que não conseguiram ser contempladas anteriormente. A intenção é alcançar o maior número de escolas.

Em consulta aos inscritos, tanto contemplados quanto os que estavam pendentes de finalizar o cadastro, por falta de ação do poder executivo, não encontrei nossa cidade, em ambas as listas.

A educação é base de nossa sociedade, passamos por um período pandêmico, que prejudicou a alfabetização de nossas crianças. Esse programa integra ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ações vêm sendo cobradas sobre esse programa desde seu lançamento, por esta Casa, porém não obtemos respostas elucidativas nos requerimentos, e também não temos respostas fáticas, que muito contribuiriam para o desenvolvimento de nossas crianças. É meu dever zelar que, pelo menos, se observe os prazos, para que nossas crianças não percam as oportunidades que surgem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

Questionamentos

- 1) Como descrito acima, em consulta às informações públicas, não constatei a presença do nosso município como contemplado, nem mesmo na lista dos que precisavam regularizar alguma questão, por qual motivo perdemos essa oportunidade? Ações vêm sendo adotadas para impedir que situações como essa não tornem a acontecer?
- 2) Quais ações o município vem adotando para permitir que nossas crianças tenham a oportunidade merecida de desenvolvimento, para que consigamos levar nossa educação ao patamar que ela merece?
- 3) Há um acompanhamento ativo objetivando acompanhar a disponibilização de verbas e adesões aos programas de governo?
- 4) Considerando as constantes perdas que nosso município vem amargando, estão corrigindo essa não conformidade para permitir que tenhamos, pelo menos, a capacidade de ofertar a nossa população serviços melhores estruturados alinhados com a não oneração de nossos recursos?

Plenário Georgina Paixão Godoy, 28 de junho de 2024.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum